

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Divulgação: 17823/26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **23 de Março de 2026 a 24 de Março de 2026**.

**Contratação direta- Contratação de empresa  
especializada para formação da CIPA**

**Descrição/Especificações:**

| Item | QDT | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 1   | <ul style="list-style-type: none"><li>Contratação de empresa especializada para formação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio), conforme a Norma Regulamentadora NR-5.</li></ul> <p>Prestação de serviços para formação da CIPA, incluindo dimensionamento, condução do processo eleitoral conforme NR-5, acompanhamento das etapas (formação da comissão eleitoral, comunicação, inscrição de candidatos, eleição e posse) e treinamento presencial com carga horária mínima de 04 horas, com emissão de certificado aos participantes.</p> <p>Escopo dos Serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo produtivo;</li><li>noções sobre acidentes e doenças relacionadas ao trabalho decorrentes das condições de trabalho e da exposição aos riscos existentes no estabelecimento e suas medidas de prevenção;</li><li>metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;</li><li>princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de prevenção dos riscos;</li><li>noções sobre as legislações trabalhista e previdenciária relativas à segurança e saúde no trabalho;</li><li>noções sobre a inclusão de pessoas com deficiência e reabilitados nos processos de trabalho;</li></ul> |

realização

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão; e prevenção e combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no trabalho.</li> </ul> <p>Prazo de Execução:<br/>Conforme cronograma a ser definido, respeitando os prazos legais da NR-5.</p> |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### Condições Comerciais

#### **1. Condições comerciais**

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento

Impostos e taxas incidentes

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### **2. Condições gerais**

Prazo de entrega (dias úteis)

Prazo de validade da proposta

Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)

Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

compradora dedicada: Patrícia Alves de Castro Martins

e-mail: [compras@conservatoriodetatui.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatui.org.br)

telefone: 15 3205-8444 Ramal 8465

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA